## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART.3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE-	N°/ANO: 030/2018
APR	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de	
Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande	Data: 27/04/2018
CNPJ: 05.145.721/0001-03	
VALOR (R\$):	Dispositivo da Resolução do CMN:
R\$ 43.388,85 (Quarenta e Três Mil Trezentos	
e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco	ART 7°, I,"b"
Centavos )	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

## **APLICAÇÃO**

Debitar da conta movimento 200-6 e realizar a Aplicação no Fundo de Investimento Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, conta 200-6, agência 2864 da Caixa Econômica Federal. De acordo com a Política de Investimentos o limite de aplicação neste segmento renda fixa é de até 100%. A aplicação será realizada em função da média anual de rentabilidade obtida, a qual vem obtendo rentabilidade positiva, estando nos parâmetros da Política Anual de Investimentos e sendo aprovada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata.

Características dos Ativos: Segmento: Renda Fixa

Tipo do ativo: FI 100% Títulos TN - Artigo 7°,I, "b"

ÍNDICE DE REFERÊNCIA: IRF-M1

Proponente:

ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047-035.819-06 Gestor/autorizador: Certificação – Validade

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
Certificação: AMBIMA/ Código de Controle: S7M7-U3N5-W8G7

Vencimento: 11/11/2018 CPF: 047.035.819-06

Responsável pela Liquidação da Operação:

ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06

O5.145.721/0001-03
Instituto de Previdência Municipal
de Fazenda Rio Grande
AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
CEP 83.820-004
FAZENDA RIO GRANDE - PR

